



Prefeitura Municipal de Estiva - MG

Estado de Minas Gerais
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 135, de 06 de julho de 2026

PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE ESTIVA, MANDA PUBLICAR
O PRESENTE DOCUMENTO PARA CONHECIMENTO E
REIVINDICAÇÃO DA POPULAÇÃO.

() AFIXADO (X) QUADRO DE AVISOS
DE 00/07/26 A 05/08/26

RESPONSÁVEL

Dispõe sobre a concessão de gratificação a servidores municipais e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Estiva, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º – Conceder, a partir 01 de julho de 2026, gratificação de 8% (oito por cento) ao servidor Edson Carlos Batista, matriculado sob número 1781, nos termos do artigo 58, inciso III, caput, da Lei Municipal no 861, de 23 de dezembro de 1996, com redação dada pela Lei no 986, de 21 de dezembro de 2001, por ter concluído o curso de graduação.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Estiva, 06 de julho de 2026.


Vágner Abílio Belizário
PREFEITO MUNICIPAL